



**TRANSCRIÇÃO DA ATA DA 9ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL,
REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO
DE 2026, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR.
JEAN ALEX DOS SANTOS.**

Às 14h30min, inicia-se a nona reunião ordinária da Câmara de Compensação Ambiental. Com a palavra, o Sr. Jean Alex dos Santos.

O Sr. Jean Alex dos Santos:- Boa tarde pessoal, hoje vamos realizar aqui a 9ª reunião ordinária da Câmara de Compreensão Ambiental, 11 de fevereiro de 2026.

Meu nome é Jean e estou como presidente da Câmara Técnica.

E vou aqui aproveitar para falar do... Ah, reunião sendo gravada também, acho que é importante comentar, né? A reunião sendo gravada para a posteriorização da gravação para a confecção da ata, da reunião. Estamos aqui presentes hoje eu, o presidente, o Jean Carlos, representante da Diretoria de Licenciamento e Outorga, o Dr. Reinaldo Kaminski, representando a ATJ, e Luiz Felipe Cunha, do Santos Silva, representando a DIAF e também a Isabel, que é a Secretária da Câmara Técnica e também está nos acompanhando aqui hoje, parte da equipe do DCA, responsável pelos cálculos e pela gestão ali da divisão.

Vamos conferir o quórum, né? Então, como comentei aqui, estamos em 4 pessoas, o mínimo é 50% mais 1, 3 mais 1, então podemos já dar como quórum o suficiente para continuar com a reunião.

As pautas de hoje será a aprovação da ata da oitava reunião, que foi encaminhada por e-mail de vocês quando da convocação para essa reunião. A apresentação também da nova equipe da divisão de compensação ambiental com a entrada dos novos servidores, a equipe foi reforçada, então também acho que é importante apresentar para a Câmara Técnica. Apresentar também as erratas referentes à oitava reunião, que sempre alguma coisinha ou outra acaba tendo um protocolo diferente, algum valorzinho ali. A situação dos termos de compromisso aprovados na oitava reunião ordinária também, no dia 2 de julho de 2025, apresentar os termos de quitação dos empreendimentos que efetivaram o seu pagamento, já finalizaram o seu pagamento da compensação. Apresentar também os planos de encerramento das contas que já foram finalizadas. E deliberar seis novos termos de compromisso de compensação ambiental dos cálculos que foram realizados entre a última reunião e essa.

- 36 Passo agora a palavra para a Isabel para que ela apresente a equipe do DCA.
- 37 Primeiro vamos aprovar a ata. Ah, é verdade, desculpa. Eu quis dizer aprovar a ata.
- 38 Bom, como vocês receberam a ata pelo e-mail lá, vocês têm algum comentário a fazer,
39 alguma correção que queriam solicitar na ata da última reunião, da oitava reunião?
- 40 Bom, como não tem uma manifestação, entendemos como a ata foi aceita, aprovada. E
41 agora sim, passo a palavra para a Isabel.
- 42 Tá, então vamos lá pessoal, vou passar aqui os assuntos principais. a nossa equipe do
43 DCA, que é a equipe que hoje faz os cálculos, os contatos com os empreendedores, faz
44 a operacionalização ali da assinatura dos termos, a gente também faz a questão das
45 cobranças, né? Então, a gente tem o auxílio da DIAFI, na abertura das contas e tudo
46 mais, mas efetivamente conferir se os pagamentos, se os empreendedores fizeram os
47 pagamentos na data, fazer as cobranças, que sejam feitos os pagamentos de eventuais
48 multas e correções, é a equipe que faz. Então sou eu, chefe da divisão. Aí temos dois
49 servidores, a Giovana e o Yuri. A Giovana trabalha mais, está trabalhando mais
50 especificamente com a Câmara, com os assuntos da Câmara. Aí nós temos duas
51 bolsistas, que é a Beatriz e a Aline, também trabalham ativamente nos assuntos da
52 Câmara. E dois, agora, residentes que estão trabalhando mais, turismólogos, que vão
53 ajudar mais com a parte do uso público mesmo.
- 54 Vamos então para a parte das erratas da última reunião. Então, são coisas assim,
55 pequenos erros de digitação, enfim, que acabam ocorrendo. Então, a gente precisa fazer
56 essa correção agora aqui para que fique registrado. Então, na última reunião, a gente
57 deliberou sobre o empreendimento Três Pedras. que é uma CGH. O valor de
58 compensação que a gente citou era R\$ 3.915. Aliás, desculpa, o valor correto é R\$
59 3.915,39. Entretanto, lá no dia da reunião... Opa, é o contrário. Peraí. O valor correto é
60 3.802,07 e nós citamos 3.915,39 reais. Isso aconteceu porque, na verdade, o valor ele
61 baixou, né? Isso aconteceu porque no momento de que a gente encaminha o cálculo
62 para o empreendedor acatar, ele tem uma possibilidade de contestar. Então, o primeiro
63 valor ali foi o valor sem a contestação. E, na verdade, ele contestou e a gente sempre
64 avalia o que ele está contestando. Então, muitas das coisas a gente faz uma análise e a
65 gente aceita, outras não. E o valor correto da compensação dele é R\$ 3.802,07.
- 66 Também na última reunião, na oitava, R.O. a gente informou um número de protocolo
67 do empreendimento Lúcia Cherobin, que não é o correto que deve ser utilizado. Então,
68 o informado era 14673850-8 e o correto é 19303608-2.
- 69 A mesma coisa aconteceu num outro empreendimento, na PCH Corrego Fundo. Foi
70 informado o protocolo 16.244.196-5 e o protocolo correto é 22.228.055-9. Só foram
71 essas as erratas relacionadas à última reunião.

72 Aqui os informativos.

73 É importante a gente registrar que da última reunião a gente teve alguns
74 empreendimentos que não realizaram assinatura do termo de compromisso. Então a
75 gente vem aqui, a gente deliberou sobre esses empreendimentos, e por algum, enfim,
76 motivo, a gente ainda não conseguiu realizar essa assinatura.

77 O que acontece é que, embora o empreendedor não tenha feito a assinatura, no
78 momento que essa assinatura for de fato acontecer, a gente vai aplicar a correção
79 monetária via IPCA-E até a data de que ele realmente faça o pagamento. Então são os
80 empreendimentos PCH Trindade e Baixo Jusante, a PCH Moinho, a CGH Marrequinha,
81 a Cavernoso 8, que é uma CGH também, e esse outro empreendimento ali é o dragagem
82 dos canais de navegação e berços de atracação e bacias de evolução do sistema
83 aquaviário dos portos do Paranaguá e Antonina. Esse último é um empreendimento do
84 Ibama, licenciado pelo Ibama, mas que é devido a localização do empreendimento uma
85 parte do recurso foi destinado para nós, para ali, para a região do litoral.

86 Então, também não tivemos assinatura desses empreendimentos ainda, então é um
87 dinheiro, um recurso que ainda não dispomos, digamos assim.

88 Geralmente esses empreendimentos a gente acaba tratando com o pessoal lá específico
89 do licenciamento, nesse caso aqui principalmente de hidrelétricas, tratando caso a caso
90 diretamente com eles, como que está andando o processo, enfim, pra gente estar
91 encaminhando junto.

92 Enfim, caso vá ter um mandamento significativo ali no processo, emissão de alguma
93 licença, algo assim, a gente tem condições de ir junto, né, fazer ali cobranças e exigir
94 que esse termo seja assinado antes de possíveis emissões ali de licenças e tudo mais.

95 A gente teve também 12 termos de quitação que totalizaram R\$ 11.834.853,90. Então o
96 termo de quitação a gente emite quando de fato o empreendedor assinou o termo de
97 compromisso e fez o pagamento, efetivou o pagamento. Muitas vezes o empreendedor
98 opta por fazer um pagamento parcelado e aí acaba que a gente precisa que todo o
99 pagamento seja efetivado, se houver incidência de multas, que tudo isso seja, o
100 pagamento de fato seja efetivado para a gente emitir o termo de quitação. Então foram
101 esses 12 empreendimentos, a maioria deles da oitava, da última reunião, que foram
102 deliberados, os empreendedores já assinaram os termos de compromisso e já efetivaram
103 o pagamento. E alguns poucos ali que são termos de quitação de outras, são mais
104 antigos, mas eu vou só citar, nominar o nome de cada empreendimento aqui.

105 Então é a, PCH Forquilha, o valor dessa compensação foi de R\$ 66.817,69.

106 PCH Canhadão no valor de R\$ 209.316,58.

- 107 A PCH São Jerônimo no valor de R\$ 867.984,33.
- 108 A Ponte de Guaratuba no valor de R\$ 4.107.553,82.
- 109 A Orla de Matinhos, no valor de R\$ 2.198.881,95.
- 110 A Indústria Fertilizantes Heringer, no valor de R\$ 689.709,44.
- 111 A CGH Cavernoso 5, no valor de R\$ 122.164,45.
- 112 A CGH Pinho Fleck, no valor de R\$ 25.577,82.
- 113 CGH três pedras no valor de R\$ 3.956,29.
- 114 E a CGH Salto Piquerizinho, no valor de R\$ 16.774,79.
- 115 A linha de transmissão Bateias, no valor de R\$ 3.438.891,73.
- 116 E a CGH... CGH Tapera. 2A. R\$93.425,69.
- 117 Lembrando que esses valores são atualizados.
- 118 Quando foi deliberado na Câmara a gente delibera o valor de compensação ambiental.
- 119 Entretanto, quando a gente emite o TQCA é com o valor que de fato foi pago, porque
- 120 pode ter incidido primeiro a atualização do IPCA-E, Então, se houve uma nova
- 121 atualização do IPCA, a gente calcula sobre o valor para daí o empreendedor fazer o
- 122 pagamento. E também pode ter ocorrido algum caso, que eu sei que ocorreu aqui, algum
- 123 caso ou outro de multas.. Então, é o valor que, de fato, multa por atraso do pagamento.
- 124 Então, o valor é, de fato, o valor depositado de cada empreendedor.
- 125 A gente teve também algumas contas encerradas.
- 126 Todas essas contas encerradas, depois que a gente passa aqui pela Câmara, elas são
- 127 disponibilizadas no site lá da Câmara de Compensação Ambiental, que aí é possível
- 128 observar exatamente tudo que foi gasto com o recurso de determinado empreendimento.
- 129 Então, as contas encerradas nesse período, que foi desde a última reunião que a gente
- 130 teve até agora, a gente tem a PCH Vila Galupo, PCH Pulo, a PCH Paredinha, a CGH
- 131 Santo Antônio, a CGH Salto Coschinhaki.
- 132 Então, foram esses empreendimentos.
- 133 O valor total ali gasto ele, de certa forma, também tem a questão dos rendimentos. Então,
- 134 a gente abre ali a conta específica do empreendimento. O empreendedor faz o depósito
- 135 do valor atualizado, enfim, se tiver correções ou não. E, dependendo do momento de
- 136 uso desse recurso, a gente tem ali os rendimentos ainda das contas.

137 Então, esses aqui são os valores utilizados de modo total de cada conta aberta para cada
138 empreendimento.

139 Aqui tem um assunto que a gente precisa deliberar na Câmara hoje, que é em relação ao
140 recurso da compensação ambiental da Ponte de Guaratuba.

141 Então, passando o histórico para vocês, a Ponte de Guaratuba é um empreendimento foi
142 deliberado, desculpa, começando, é um empreendimento licenciado pelo IAT. Ele foi
143 deliberado a compensação ambiental dele na sétima reunião da Câmara de
144 Compensação que foi em 2024. Então, nessa reunião, a gente, foram determinados, né,
145 o percentual de compensação ambiental, que foi de 0,9% do valor do empreendimento.
146 E o valor da compensação ambiental ficou, então, 4 milhões, 21 mil reais, 577, né, 4
147 milhões e 21 mil, 577 reais e 72 centavos. Esse foi o valor da compensação ambiental.

148 O termo de compromisso com o DER foi registrado nesse protocolo de número
149 21.271.350-3. A gente... Então, como de todos os empreendimentos, a gente abre uma
150 conta específica para que esse recurso seja depositado pelo empreendedor. Então, a
151 gente abriu... Foi aberta essa conta 14.802-4. E foi, né, o empreendedor DER fez então
152 o depósito do valor.

153 Posteriormente, a gente em discussões, enfim, do licenciamento, em discussões com o
154 ICMBio, a gente tem a questão de influência, do empreendimento que se sobrepõe ali,
155 ele tem um impacto sobre o Parque Nacional Saint-Hilaire.

156 Enfim, e considerando toda essa questão, foi acordado, definido, que seria repassado
157 um valor, um percentual desse valor para aplicação no Parque Nacional Saint-Hilaire,
158 que é uma unidade de conservação afetada pelo empreendimento. Não sei se você quer
159 complementar.

160 Jean, estou comentando, como a ponte, a cabeceira dela, no final dela, já chega muito
161 perto do parque e a rodovia que sai dessa ponte passa dentro do parque, vai ter um
162 impacto direto no parque nacional.

163 O ICMBio nos provocou, pleiteando parte do valor, em conversas dentro do DCA,
164 analisando o impacto que teve sobre o parque nacional em relação também ao impacto
165 sobre a APA estadual e também o impacto mais indireto no Bogaçu.

166 A gente entendeu que seria razoável um percentual de 50%, porque o impacto no
167 parque é um pouco mais direto do que nas unidades estaduais.

168 E trouxemos aqui para a Câmara, para a deliberação desse valor, para poder depois,
169 finalmente, fazer um termo com o ICMBio e possibilitar o pagamento para eles. Então,
170 abro aqui para vocês, caso alguém tenha alguma dúvida, um questionamento em relação

171 ao valor ou ao próprio impacto mesmo na ponte lá, Convido também, caso o Jean queira
172 fazer um comentário, como participou do licenciamento também da ponte ali.

173 Mas o nosso entendimento foi realmente de que como o impacto é significativo no
174 parque ali, seria um valor razoável os 50% para o parque nacional.

175 Caso ninguém tenha algum comentário, podemos considerar aprovado esse valor.

176

177 Então, consideramos aprovado o valor de 50% da compensação ambiental da Ponte de
178 Guaratuba para destinação ao ICMBio para aplicação.

179 Também considerando a metodologia que eles utilizam, em vez de a gente fazer um
180 plano de aplicação muito detalhado, o que também nos gerou já impactos no próprio
181 IAT, quando a gente fazia esse plano mais detalhado de dificuldade depois de aplicação
182 realmente daquele recurso, eles nos orientaram, solicitaram que a gente tivesse a
183 deliberação de acordo com os incisos do decreto federal.

184 Aqui está um pouco deslocado aqui, mas seria de acordo com o inciso 3, que é a
185 aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e
186 proteção da unidade de conservação, compreendendo só a área de amortecimento. Por
187 quê? Eles pediram isso daí porque eles já têm previsão já de orçamento para a
188 regularização fundiária e também o plano de manejo já foi implementado recentemente,
189 é do ano passado, então não tem por que destinar recurso para isso. Além disso também,
190 eles entraram em contato conosco solicitando que seja no inciso terceiro que tem uma
191 abrangência um pouco maior da aplicação desse recurso. Também precisamos deliberar
192 aqui na Câmara a aplicação. Caso alguém tenha algum questionamento, algum
193 comentário a fazer também acerca da aplicação desse recurso no inciso terceiro do
194 artigo 33 do Decreto 4340-2002, Também fica aberto aqui para complementações,
195 questionamentos e comentários.

196 Bom, consideramos então aprovado a aplicação dos 50% do recurso da compensação
197 para o inciso 3 do artigo 33 do Decreto 4340-2002.

198

199 Isabel, só gostaria de fazer uma complementação sobre esse assunto, como que esse
200 dinheiro, porque assim, esse recurso foi feito, igual, foi deliberado aqui por nós, o
201 cálculo, enfim, e esse recurso hoje está numa conta do IAT, que o IAT abriu para esse
202 empreendimento específico.

203 Então, a gente já teve uma conversa com o ICMBio sobre como operacionalizar essa
204 questão desse repasse desse recurso e até é algo que a gente vai encaminhar para
205 assessoria jurídica que o que eles nos provocaram é de que, o IAT está com esse

206 recurso, entretanto, 50, agora que consideramos aqui, deliberamos que 50% será para o
207 Parque Nacional Sant-Hilaire, cujo gestor é o ICMBio.

208 Teríamos a possibilidade, algo que está acontecendo acho que pela primeira vez, nós
209 não tivemos uma outra situação similar. Então o que a gente vai suscitar talvez é um
210 termo, não sei se um termo de compromisso, um convênio, enfim, algum instrumento
211 jurídico que nos permita fazer o repasse para o ICMBio, para que eles façam a aplicação
212 do valor lá no parque. Porque eles que vão, que tem toda a dinâmica do parque, enfim,
213 para eles poderem fazer o uso do recurso nesse inciso terceiro aí do decreto.

214 Então, agora a gente vai falar dos novos termos de compromisso que a gente está
215 deliberando nessa reunião. São seis termos de compromisso.

216 Esses termos de compromisso, então, são de cálculos realizados desde a última reunião
217 até agora.

218 Os cálculos, enfim, que a gente teve todo o processo cumprido, que é de elaborar o
219 cálculo, encaminhar para o empreendedor, o empreendedor fazer o aceite, a gente agora
220 está deliberando aqui e posteriormente o próximo passo aí daí seria após a deliberação
221 aqui na câmara a gente fazer a assinatura do termo de compromisso daí efetivo com
222 cada empreendedor.

223 Então eu vou citar aqui os empreendimentos que estão sendo, o termo de compromisso
224 1 de 2026 é o empreendimento Alphaville 3 e 4, o empreendimento do ramo
225 imobiliário, empreendedor Rio Verde Empreendimento, O valor, o percentual de
226 compensação ambiental é 0,30535%, a data de fixação é 18 de 11 de 2025 e o valor da
227 compensação ambiental ficou em R\$ 172.447,33. Esse empreendimento está na bacia do
228 rio Iguaçu. A gente está deixando registrado aqui também agora as unidades
229 hidrográficas de gerenciamento de recursos hídricos a pedido da DISAR na última
230 reunião também, que no caso é o Alto Iguaçu.

231 O TCCA número 2 de 2026 é a CGH São Francisco de Sales. O empreendedor é a
232 usina hidroelétrica São Francisco de Sales Limitada. Fica na bacia hidrográfica do Rio
233 Iguaçu, unidade do Baixo Iguaçu. O percentual de compensação ambiental é 0,45033%.
234 A data de fixação do percentual é 12 de janeiro de 2026. O valor da compensação ficou
235 em R\$ 16.478,05.

236 O termo de compromisso número 3 de 2026 é a CGH Capelete. O empreendedor é
237 Gilson Capeletti de Oliveira, papel e celulose. Bacia hidrográfica do Rio Iguaçu,
238 unidade do Médio Iguaçu. O percentual de compensação ambiental é 0,38661%. E o
239 valor da compensação ambiental ficou em R\$ 8.866,57.

240 Termo de compromisso então número 4 de 2026 é a CGH São João. Empreendedor é o
241 próprio nome, CGH São João também. Fica na bacia do rio Tibagi, no alto Tibagi.

242 O percentual de compensação ambiental é 0,23726%. A data de fixação é 14 de janeiro
243 de 2026 e o valor é R\$ 16.225,69.

244 O termo de compromisso número 5 de 2026 é o sistema de distribuição de gás
245 canalizado do trecho Araucária São Mateus do Sul. Empreendedor é a Compagás. Bacia
246 hidrográfica do Rio Iguaçu, unidade do Alto Iguaçu. O percentual de compensação é
247 0,70229% e a data de fixação foi 12 de 1 de 2026. Gerou um valor de compensação
248 ambiental de R\$ 1.905.093,01.

249 E o TCCA 6 de 2026, que é o aterro de resíduos sólidos não perigosos e transportadora
250 de resíduos não perigosos classe 3. O empreendedor é ambiental, campos gerais e
251 gerenciamento de resíduos. Está situado na bacia do rio Tibagi, no alto Tibagi. O valor
252 da compensação, desculpa, o percentual de compensação ambiental é 0,6123%, a data
253 de fixação é 20 de janeiro de 2026 e o valor da compensação ambiental é R\$
254 192.126,62.

255 Com isso, a gente tem um total de R\$ 2.311.237,27 em termos de compromisso
256 deliberados nessa reunião. A aplicação desse recurso, a nossa proposição é de que seja
257 efetuada nesse modelo de plano de aplicação, que é um plano de aplicação geral.

258 Aqui está ruim para ver, mas eu vou voltar aqui.

259 Que é em todas as unidades de conservação do estado, realização de ações diversas de
260 criação, planejamento, implementação e manutenção das unidades de conservação,
261 bens, produtos, insumos e ou serviços conforme o artigo 33, considerando a necessidade
262 de cada unidade de conservação.

263 Cada unidade de conservação tem uma demanda priorizada ali naqueles incisos do
264 Decreto 4.340 no artigo 33, que é esse plano de aplicação aqui.

265 Acho que é isso.

266 Jean Alguém tem algum questionamento em relação aos TCCAs apresentados,
267 empreendimentos ou percentuais?

268 Sem que não temos questionamentos, podemos entender que os TCCAs foram
269 aprovados pela Câmara Técnica.

270 Registro aqui que não houve entrada de nenhum participante da Câmara Técnica após o
271 início da reunião.

272 E digo também que a empresa que realizou a gravação é a LS Sonorização.

273 E dou por encerrada a 9ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Composição
274 Ambiental de Sobreterra.



275 Pessoal, só gostaria de registrar que a gravação da reunião foi realizada pela empresa
276 Fantasia L.S. Sonorização e Degração, na pessoa jurídica de Laura Ribeiro da Silva,
277 CNPJ 33.130.369/0001-03.

278 E também informo que não tivemos a entrada de nenhum novo participante durante a
279 realização da reunião, então fica esse registro. E também agradeço imensamente a
280 presença de vocês, o tempo de vir aqui nesse dia frio, o deslocamento, realmente
281 agradeço muito, pra gente discutir aqui as deliberações e os assuntos da Câmara. Era
282 isso. O Sr. Jean Alex dos Santos:- Obrigado. (Está encerrada a reunião).

Documento: **CCA9ROCCA11.02.26.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Carlos Helferich (XXX.844.919-XX)** em 31/08/2026 16:54 Local: IAT/CCA, **Jean Alex dos Santos (XXX.176.788-XX)** em 31/08/2026 17:45 Local: IAT/DIPAN/GEAP, **Luis Felipe Cunha (XXX.137.879-XX)** em 01/09/2026 08:17 Local: IAT/DIAFI, **Isabel Santos (XXX.323.819-XX)** em 01/09/2026 09:08 Local: IAT/CCA.

Assinatura Simples realizada por: **Reinaldo Kaminski Jr (XXX.178.299-XX)** em 01/09/2026 09:06 Local: IAT/ATJ.

Inserido ao protocolo **26.509.597-6** por: **Beatriz de Oliveira Kaiser** em: 31/08/2026 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: